



PREFEITURA DO PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65/2023 PILAR - AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, EM ALUSÃO AO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pilar, os **dias 08 e 09 de junho de 2023 (quinta-feira e sexta-feira)**, em alusão ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Caberá aos Secretário e Superintendentes Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 05 de junho de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito